



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.659 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor público municipal, **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, Contador CRC/PR 033992/0-1, para realizar o Termo de Conferência de Caixa do encerramento do expediente em 31 de dezembro de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2009; 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL